

ção do prejuízo líquido dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016 e 31.12.2017, nos valores de R\$ 766.436,32, R\$ 12.174.774,76 e R\$ 6.691.969,83 respectivamente, do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2018, no valor de R\$ 1.167.428,51, e do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 725.180,35, na conta de Prejuízos Acumulados; III. A remuneração anual global da Diretoria para os exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 limitadas em até R\$ 800.000,00 a ser distribuída mensalmente entre seus membros. **8- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta ata. Reaberta a assembleia a ata foi lida aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO (Presidente); NELSON DA SILVA GONÇALVES (Secretário); LRS PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS S.A. (Acionista - 3.994.160 ações); DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO (Acionista - 1.643.400 ações).** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: VIAÇÃO MAUÁ S.A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 00003911538 e data de 10/08/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral. Id: 2273448

**ICARÁ AUTO TRANSPORTES S.A.**  
CNPJ 28.547.537/0001-95 - NIRE: 33.3.0028793-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020.** 1- **Data, hora e local:** Em 29 de junho de 2020, às treze horas, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Neto 166, Alcântara. 2- **Convocação:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal Diário Comercial nos dias 19, 22 e 23 de junho de 2020. 3- **Quórum de Instalação e Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social, sessenta e oito por cento, conforme assinaturas constantes nesta ata e da Lista de Presença de Acionistas a ser arquivada conjuntamente na JUCERJA. 4- **Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Senhor Domenico Emanuele Siqueira Lorusso, Diretor Presidente, convidou a mim Nelson da Silva Gonçalves, para secretariar os trabalhos. 5- **Ordem do Dia:** I. Apreciar o Relatório da Administração, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019; II. Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019; III. Fixar a remuneração anual global da Diretoria; IV. Assuntos de interesse geral; 6- **Leitura dos documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do relatório da administração e das demonstrações financeiras, tendo em conta que já eram do total conhecimento dos acionistas. 7- **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes: I. O Relatório da Administração, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019, as quais de acordo com a Lei 6.404 de 15/12/1976 e alterações posteriores, foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Diário Comercial, no dia 16 de junho de 2020; II. Absorção do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31.12.2015, no valor de R\$ 210.586,00, do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017 e 31.12.2018, nos valores de R\$ 399.323,72, R\$ 1.347.812,06 e R\$ 2.366.050,79 respectivamente, e do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 55.080,17, na conta de Prejuízos Acumulados; III. A remuneração anual global da Diretoria para os exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 limitadas em até R\$ 600.000,00 a ser distribuída mensalmente entre seus membros. **8- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta ata. Reaberta a assembleia a ata foi lida aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO (Presidente); NELSON DA SILVA GONÇALVES (Secretário); LRS PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS S.A. (Acionista - 70.080 ações); DOMENICO EMMANUELE SIQUEIRA LORUSSO (Acionista - 29.200 ações).** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: ICARÁ AUTO TRANSPORTES S.A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 00003911384 e data de 10/08/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral. Id: 2273449

## Avisos, Editais e Termos

## Associações, Sociedades e Firms

**JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**  
CNPJ/ME nº 26.617.923/0001-80 - NIRE 33.3.0032193-4  
**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. A SER REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.** Ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente) para a Assembleia Geral de Debenturistas, que ocorrerá, em segunda convocação, no dia 08 de outubro de 2020, às 14:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo acesso será enviado aos debenturistas devidamente habilitados, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada debenturista devidamente habilitado ("Assembleia"), para deliberarem sobre (i) O compartilhamento das garantias a serem constituídas no âmbito da Emissão, quais sejam (1) alienação fiduciária a ser constituída sobre a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da Transmissora Aliança de Energia S.A. ("TAESA"); e (2) cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia, ambos descritos abaixo, com os debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfia, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia ("1ª Emissão"); e (ii) A autorização ao Agente Fiduciário para praticar todos e quaisquer atos necessários para praticar todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima que forem aprovadas, inclusive, mas não se limitando à celebração de instrumentos particulares de garantia e aditamento à escritura de emissão das Debêntures. Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à Assembleia, por meio do envio de procuração com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, em que o Debenturista deverá orientar expressamente o procurador a votar favoravelmente, contrariamente ou abster-se quanto à matéria da ordem do dia. Referida procuração deverá ter sua cópia digitalizada enviada por correio eletrônico para luciana.ribeiro@taesa.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, até o horário da Assembleia, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão

computadas para fins de apuração de quórum, o qual levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a Assembleia. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Caso não seja possível manifestar seu voto por meio da plataforma eletrônica de realização da Assembleia, o Debenturista poderá manifestar seu voto por correio eletrônico enviado para luciana.ribeiro@taesa.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no interm da presente convocação e da Assembleia. Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: 1) na sede e na página eletrônica da TAESA (<http://ri.taesa.com.br>); 2) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, em São Paulo - SP, na Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, "Centro de Consultas", no Rio de Janeiro - RJ, e no website (<http://www.cvm.gov.br>); e, 3) no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). **Condição Suspensiva:** É condição suspensiva para o exercício integral das matérias aprovadas na presente Assembleia, a aprovação da constituição e compartilhamento das garantias pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer em 21 de outubro de 2020 e pela TAESA em Reunião do Conselho de Administração, a ocorrer em 21 de outubro de 2020. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020. **JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** Id: 2272841

**CASA DE PETRÓPOLIS INSTITUTO DE CULTURA**  
CNPJ: Entidade em organização  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO**  
Convindo as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da "Casa de Petrópolis Instituto de Cultura", a comparecerem no dia 06 de Outubro de 2020, às 13:30 horas, na Rua Ipiranga, 716, Centro, Petrópolis - RJ, para participarem da mesma, ocasião em que será discutido e votado o projeto de Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho Diretor, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal. **Petrópolis - RJ, 30 de Setembro de 2020.**  
Pela comissão organizadora - Rodolfo da Rocha Miranda  
Id: 2273147

**GÁS NATURAL AÇU S.A.**  
C.N.P.J. 11.472.927/0001-40  
**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL**

A empresa **GÁS NATURAL AÇU S.A.** torna público que entregou e foram aceitos para fins de análise pelo Instituto Estadual do Ambiente - Inea, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) referentes ao requerimento de Licença Prévia para análise de implantação de uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UGPN), no Porto do Açú, no município de São João da Barra, e dutos auxiliares de recebimento e escoamento de Gás Natural interligando o município de Macaé até o Porto do Açú (gasodutos TECAB-Açú e Açú-TECAB), sob sua responsabilidade.

Informa que o EIA e o Rima estarão à disposição dos interessados na Biblioteca do Inea e no endereço eletrônico ([www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)).

As manifestações públicas deverão ser encaminhadas à Gerência de Atendimento do Inea, na Avenida Venezuela, nº 110, Saúde - Rio de Janeiro - RJ, das 10:00 às 17:00, devendo informar o seguinte número do processo de licenciamento: E-07/002.9152/2016.

Id: 2272679  
**HOTEL BRISA TROPICAL DE MACAÉ LTDA**  
CNPJ: 08.788.203/0001-04  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**HOTEL BRISA TROPICAL DE MACAÉ LTDA** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN051517, com validade até 31 de agosto de 2025, que a autoriza para a extração de água bruta em 1 (um) poço tubular, com as finalidades de uso para limpeza de dependências e outros usos (válvulas de descarga de vasos sanitários), na Região Hidrográfica VIII - Macaé e das Ostras, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na AVENIDA ATLÂNTICA, 2.600 - CAVALEIROS, município MACAÉ.

**Número CNARH:** 33.0.0277776/94, **Código da Interferência:** 894889, **EXTRAÇÃO: Poço 1,** Vazão máxima instantânea: 2,00 m³/h, Vazão média: 2,00 m³/h, Volume diário: 16,0 m³, Tempo: 8 h/d, Período: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22° 24' 19,2" S e Long. 41° 47' 55,60" O, **Datum:** Sirgas 2000, **Lançamento:** rede pública de esgotos - 15,0 m³/dia. **Processo nº E-07/002.103620/2018.** Id: 2271892

**CLARIANT S.A.**  
CNPJ: 31.452.113/0029-52  
**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO**

**CLARIANT S.A.** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVB004449, Esta averbação da Licença de Operação n. LO IN037823 foi emitida por decisão do Conselho Diretor em sua 525ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 06.5.2020, por força do art. 8º, inc V, c/c art. 14, inc. III, do Decreto Estadual n. 46.619, de 2.4.2019, **Fica alterada a condição de validade nº 13, passando a vigorar com a seguinte redação:** 13-Apresentar, em 90 dias, projeto de atualização da tecnologia do aterro, com o respectivo cronograma, contemplando: 13.1-Impermeabilização conforme DZ 1313, publicada no DOERJ, de 09 de julho de 2001; 13.2-Sistema de detecção de vazamento de líquidos percolados (drenos testemunhos), conforme a norma NBR 10.157/87 da ABNT; 13.3-Sistema de cobertura para redução da geração de percolados; 13.4-Sistema de tratamento do percolado cujo efluente final atenda aos padrões legais para lançamento; na ESTRADA RESENDE-QUATIS S/Nº, KM 08 - PEDRA SELADA, município RESENDE. **Processo nº E-07/202136/2004.** Id: 2272106

**PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**  
CNPJ: 36.140.812/0001-80  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**

**PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051530, com validade até 02 de setembro de 2026, que a autoriza para operações portuárias de embarque, desembarque, movimentação e armazenagem de cargas em geral (exceto combustíveis e produtos inflamáveis), dentro da área pública do Porto do Rio de Janeiro, sob a administração da Companhia de Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), ocupando as seguintes áreas com respectivas cargas: Armazéns 7, 8, 10, 13 e Pátio 9 (cargas secas); Armazém de Granéis Sólidos - AGS (concentrado de sulfetado de zinco); Armazéns 7, 8 e 13 (cargas de produtos químicos sólidos em big bag como barrita, bauxita, carvão de silício, cloreto de potássio, concentrado de prata, enxofre, minério de manganês e espudomênio) e Armazém 10 (guarda de materiais e equipamentos de operação); na AVENIDA RODRIGUES ALVES, S/N - ANEXO I, PORTO DO RIO DE JANEIRO - SANTO CRISTO, município RIO DE JANEIRO. **Processo nº E-07/202893/2004.** Id: 2271385

**BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA**  
CNPJ: 08.056.030/0001-21

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO**

**BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVB004451, Esta averbação da Licença de Instalação - LI Nº IN040509 foi emitida por decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, em sua 958ª reunião, realizada em 08.09.2020, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº 6.410, publicada no D.O de 10.09.2020; **I-Fica prorrogado o prazo de validade da Licença de Instalação - LI Nº IN040509 até 18 de julho de 2023; II-Fica alterada a condição de validade nº21 para:** Comunicar qualquer acidente ambiental à Gerência de Operações em Emergências Ambientais do INEA - GEOPEM, plantão de 24 horas, pelos telefones (21)2334-7910, (21)2334-7911 e (21)98596-8770; **III-Fica excluída a condição de validade nº 6;** na VIA 5 PROJETADA - PARTE - DISTRITO INDUSTRIAL, município SÃO JOÃO DA BARRA. **Processo nº E-07/002.10529/2013.** Id: 2271992

**MZ PEREIRA ARTEFATOS DE CIMENTO-ME**  
CNPJ 12.778.947/0001-07  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**

M.Z. PEREIRA ARTEFATOS DE CIMENTO - ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051621, com validade até 16 de setembro de 2025, que a autoriza FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (BLOCOS, VIGAS E PISOS SEXTAVADOS), na ESTRADA SILVEIRA DA MOTA, 13.053 - KM 13, - BARRINHA, município de SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. (Processo nº: E-07/002.5275/2015) Id: 2272858

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP**  
NIRE 3330011576-5  
CNPJ 42.515.882/0001-78  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.400.462**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com o disposto no artigo 11 e 12 do Estatuto Social e com os artigos 121 e 124 da Lei n. 6.404/76, ficam os senhores acionistas da **NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP** convocados a comparecer à 107ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no próximo dia 07 de outubro de 2020, às 10:30 horas, em primeira convocação, ou às 11:00h, em segunda convocação, na sede social, situada na Avenida Rio Branco nº 1 - Sala 1610, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, para apreciação e votação dos seguintes itens da ORDEM DO DIA: 1) Ratificação das eleições ocorridas na 105ª AGE; 2) Eleição de membros para o Conselho de Administração; 3) Eleição de membro para o Conselho Fiscal. Ficam os senhores acionistas informados que se encontram à sua disposição na sede social, bem como mediante envio eletrônico, a documentação de suporte ao assunto objeto da Ordem do Dia. Rio de Janeiro/RJ, 24 de setembro de 2020. Carlos Henrique Silva Seixas - Presidente. Id: 2272535

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP**  
NIRE 3330011576-5  
CNPJ 42.515.882/0001-78  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.400.462**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com o disposto no artigo 11 e 12 do Estatuto Social e com os artigos 121 e 124 da Lei n. 6.404/76, ficam os senhores acionistas da **NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP** convocados a comparecer à 107ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no próximo dia 07 de outubro de 2020, às 10:30 horas, em primeira convocação, ou às 11:00h, em segunda convocação, na sede social, situada na Avenida Rio Branco nº 1 - Sala 1610, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, para apreciação e votação dos seguintes itens da ORDEM DO DIA: 1) Ratificação das eleições ocorridas na 105ª AGE; 2) Eleição de membros para o Conselho de Administração; 3) Eleição de membro para o Conselho Fiscal. Ficam os senhores acionistas informados que se encontram à sua disposição na sede social, bem como mediante envio eletrônico, a documentação de suporte ao assunto objeto da Ordem do Dia. Rio de Janeiro/RJ, 24 de setembro de 2020. Carlos Henrique Silva Seixas - Presidente. Id: 2272527

**Associação dos Funcionários do Antigo BANERJ - ABANERJ**  
CNPJ: 33.939.737/0001-23

**Edital de Convocação de Eleição** - Associação dos Funcionários do Antigo BANERJ - ABANERJ, Sede na Estrada da Covança, número 1.245, Jacarepaguá, nesta Cidade, em obediência aos Artigos 18, 19, 21 a 29, 33 e 54 do Estatuto vigente e nos termos do Regulamento da Eleição, convoca seus Associados para a eleição que será realizada dia 03/12/2020, para compor os Conselhos Fiscal, Deliberativo e Administrativo, para o triênio 2020 - 2023: 1º - Cada CHAPA será inscrita com a sua documentação até o dia 03/11/2020 na Secretaria da ABANERJ - Sede Campeste, das 10h00 às 15h00, cabendo indicar dois fiscais para acompanhar o Processo Eleitoral. 2º - A votação será por correspondência, através de caixa postal dos Correios, com postagem até 03/12/2020. Em 03/12/2020, também será disponibilizada uma urna, na Sede Campeste, das 10h00 às 15h00, para os Associados que não tiverem votado por correspondência. 3º - Havendo apenas uma chapa regularmente inscrita, o pleito ocorrerá em AGO, por aclamação da maioria simples dos Associados presentes, em primeira convocação às 11h30, ou com qualquer número, em segunda e última convocação às 12h00, no dia 05/11/2020. RJ, 05/10/2020. Geraldo Luis Ferraz da Costa- Presidente do Conselho Administrativo; Jorge Santana - Presidente do Conselho Deliberativo. Id: 2273271

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP**  
NIRE 3330011576-5  
CNPJ 42.515.882/0001-78  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.400.462**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com o disposto no artigo 11 e 12 do Estatuto Social e com os artigos 121 e 124 da Lei n. 6.404/76, ficam os senhores acionistas da **NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP** convocados a comparecer à 107ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no próximo dia 07 de outubro de 2020, às 10:30 horas, em primeira convocação, ou às 11:00h, em segunda convocação, na sede social, situada na Avenida Rio Branco nº 1 - Sala 1610, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, para apreciação e votação dos seguintes itens da ORDEM DO DIA: 1) Ratificação das eleições ocorridas na 105ª AGE; 2) Eleição de membros para o Conselho de Administração; 3) Eleição de membro para o Conselho Fiscal. Ficam os senhores acionistas informados que se encontram à sua disposição na sede social, bem como mediante envio eletrônico, a documentação de suporte ao assunto objeto da Ordem do Dia. Rio de Janeiro/RJ, 24 de setembro de 2020. Carlos Henrique Silva Seixas - Presidente. Id: 2272532